



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014/CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO SEDAN NO ÂMBITO ESTADUAL, QUE ENTRE SI ESTABELECE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

O Estado do Pará, através da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Almirante Barroso 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.095-110, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA**, a empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida nesta capital na Rodovia do Tapanã, nº 08, Distrito de Icoaraci CEP: 66.833-075, cidade: Belém - Pará, CNPJ: 08.949.785/0001-55, inscrição estadual: Isenta, neste ato representado por **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, casada, empresária, RG: 1860057-SSP/PA, CPF: 328.839.002-72, residente e domiciliada nesta cidade na Rodovia Augusto Montenegro, Alameda Saint Germain, Conj. Green Ville II, nº 5, bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém-PA, **RESOLVEM** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 005/2014-CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 005/2014 com fulcro no Art. 57, II c/c Art. 65, II, § 8º da lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 043/2016 – AJUR/CMG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO** ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor total de **R\$ 341.322,73** (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) para

*Cesar Mauricio de Abreu Mello*  
TEN CEL PM  
CHEFE DA CASA MILITAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



um período de 12 (doze) meses, estimado mensalmente em R\$ 28.443,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 142.217,80 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) para o exercício de 2016 e R\$ 199.104,93 (cento e noventa e nove mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos) para ser alocado no exercício de 2017, através do **Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Funcional Programática: 04.122.1297.8315, Fonte: 0101.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **22 de julho de 2016 a 21 de julho de 2017.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 13 de junho de 2016.

Cesar Mauricio de Abreu Mello  
TEN CEL PM  
CHEFE DA CASA MILITAR  
**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**CONTRATANTE**



**ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**

NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**CONTRATADA**

Jardene Ferreira da Silva  
CP: 017



TESTEMUNHA: Platônio M. Lima CPF: 452.318.162-72

TESTEMUNHA: Josiana T. S. de Souza CPF: 937.519.402-78